



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

Em 03 de Janeiro de 2.018 às 10h:30min.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2.017 - Processo nº. 172/2.018

Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Diretor de Macrodrenagem e Elaboração do Plano de Microdrenagem do Município de Mongaguá, em conformidade com o termo de referência, dos serviços que constituem anexos deste edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, reuniram-se em sessão reservada na sala de reuniões da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, localizada a Avenida Getulio Vargas nº. 67, 1º. Andar, para análise da solicitação de recurso apresentado pela licitante: **VM Engenharia de Recursos Hidricos Ltda. - EPP**, contra a pontuação da empresa, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº. 001/2018. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. **Rogério Alves do Nascimento** e membros o Sr. **Nelson Ribeiro Rosa Filho** e Sra. **Alini Araújo Onório**, procedeu-se à leitura do parecer técnico, juntado ao processo pelo Departamento de Assuntos Técnicos de Engenharia desta Prefeitura, datada de 21 de dezembro de 2017, anexo às folhas 2.910, referente à pontuação da proposta técnica atribuída pela Comissão, na sessão pública, realizada no dia 12 de dezembro de 2017 às 9h 30min, após leitura do parecer técnico, e após parecer da assessoria jurídica, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar o recurso apresentado, constatando que a recorrente não trouxe nenhum fato novo que motivasse a reformulação de sua pontuação, diante da ausência de razões fático jurídicas e técnicas da parte da recorrente e, considerando o que dos autos consta, nega-se provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão que atribuiu 202 pontos à Proposta Técnica apresentada, permanecendo inalterado o julgamento, conforme publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, do dia 13 de dezembro de 2017. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Rogério Alves do Nascimento
Pres. Com. de Licitação

Nelson Ribeiro Rosa Filho
1º. Membro

Alini Araújo Onório
2º. Membro